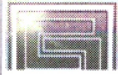




Prefeitura do Município de Belém
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	00187378
Data e Hora de Emissão	16/02/2016 00:00:00
Código de Verificação	664b0b5f



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **COMTUR-ADMINISTRADORA DE HOTEIS E TURISMO LTDA**
 CPF/CNPJ: **04.833.604/0001-70** Inscrição Municipal : **020860-2**
 Endereço: **RUA GOVR JOSE MALCHER, Nº002927 - BAIRRO SAO BRAZ - CEP:66090-100**
 Município: **BELEM** UF: **PA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ROBERTO SALAME FILHO**
 CPF/CNPJ: **411.086.472-00**
 Endereço: **RUA FOLHA 32 Q17, Nº2 - BAIRRO - CEP:68500-000**
 Município: **BELEM** UF: **PA** E-mail: **robertosalame@hotmail.com**

Descrição:
 HOSPEDAGEM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DIARIA	3	185,00	555,00
SIM	BAR DA PISCINA	1	9,00	9,00
SIM	RESTAURANTE	1	65,00	65,00
SIM	TAXA DE SERVICO	1	62,9000	62,90

PAGO

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 691,90

Nota Fiscal Paga em 10/03/2016 com a Guia 564711

Valor Total das Deduções: R\$ 136,90	Base de Cálculo: R\$ 555,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 27,75
--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2016
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 Incidência: BELEM/PA
 RPS/SÉRIE: 187378/99 (16/02/2016)
 CNAE: 551080102

Local da Prestação do Serviço: BELEM/PA
 Tributação: TRIBUTÁVEL

Descrição da Atividade: Hotéis - - nível I I

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 10/03/2016
 Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).